



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/02/2020

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 27/02/2020

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

MOÇÃO: 38/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS.

O vereador que esta subscreve, requer respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviada **MOÇÃO HONROSA** aos condutores de ambulância.

JUSTIFICATIVA: São profissionais que trabalham com dedicação, seriedade e muita atenção, pois transportam pessoas, enfrentam constantemente os perigos relativos ao trânsito e são responsáveis pela vida de cada passageiro.

Dedico esta homenagem mais que merecida a estes cidadãos por valorizar sua profissão, por todo o cuidado e paciência, trabalhando sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de cada paciente e na maioria das vezes não são reconhecidos.

Sala das Sessões, 12/12/2019 - 09:55:20

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020
Assinado Digitalmente